

2002-07-25

A TODOS OS TRABALHADORES TRABALHADORES DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AROUCA

A Direcção do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde, Solidariedade e Segurança Social congratula-se com a reintegração da colega Ana Garcês e Melo, no seu posto de trabalho, na Misericórdia, donde foi despedida há ano e meio.

O Tribunal de Oliveira de Azeméis tornou nulo o seu despedimento, considerado ilegal por este Sindicato.

Com efeito, a Santa Casa da Misericórdia de Arouca foi alertada pela Direcção deste Sindicato para o facto da colega estar com um contrato de trabalho sem termo, mas a Santa Casa persistiu em despedi-la sem justa causa.

Recorrendo-se aos meios legais, os nossos argumentos foram levados em conta pelo Tribunal, que pelo facto da colega ter optado pela reintegração, condenou a Santa Casa da Misericórdia de Arouca a reintegrá-la e a pagar-lhe as retribuições até à data, acrescida das quantias em dívida por direitos vencidos à data do despedimento.

Assim, tendo sido dada razão à colega (que este Sindicato sempre apoiou e defendeu!), foi possível fazer-se justiça na defesa da manutenção dos postos de trabalho e em defesa dos direitos sindicais.

A Ana Garcês, reintegrada em 12 de Junho, na sequência daquela decisão do Juiz, não sofreu, entretanto, o recurso do Provedor da Misericórdia, que se conformou com a sentença. O que também mostra uma certa postura da sua parte que se espera vir a imperar no futuro das relações laborais com os trabalhadores.

A Direcção deste Sindicato saúda todos os trabalhadores da Misericórdia de Arouca e apela para que se mantenham unidos e informados, em torno do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde Solidariedade e Segurança Social.

A DIRECÇÃO